



Educando para a paz

EDITAL CPSE 79/2025

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE
À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITORIAL

Art. 1º Em atendimento à solicitação da estudante JOSEFINA ALVES RIBEIRO DE MENDONÇA, RA 202451393, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ITATIBA: UM ESTUDO SOBRE OS AVANÇOS PÓS-CONSTITUIÇÃO DE 1988, será realizada no dia 8 de dezembro de 2025, às 14 horas, na Sala NDE, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Karina Carrasqueira Lopes (Orientadora)
 - II. Fabiana Rodrigues Sousa de Sante
 - III. Renata Maria Moschen Nascente

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Sônia Aparecida Siquelli
 - II. Cynthia Paes de Caryalho

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos

Publique-se.

Itatiba, SP, 11 de novembro de 2025.

Adair Mendes Nacarato
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**